



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES AD HOC - NOVEMBRO - 2023
EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E Nº 4576 PAG. 128

Acesso em: https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_visualizar-doc/

PORTARIA Nº. 397/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (2) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE JEAN FRANCO PEÑA CEDEÑO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 398/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (VE); (1) APOSTILA CONVENÇÃO DA HAIA (VE) DE ENDER ABDIEL FIGUEROA LEON. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 399/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE) DE SERGIO MISAEL HERNANDEZ NUÑEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 400/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL. DOCUMENTO EMITIDO PELO OFÍCIO GERAL DO REGISTRO CIVIL DA REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA EM NOME DE FLAVIO DE AMORIM SOUSA E SUSANNA ELFREDA HENDRICKS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhor Flavio de Amorim Sousa, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 401/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO VENEZUELANA DE ALEXIS DA CONCEIÇÃO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mãe, senhora Cleudemar da Conceição, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 402/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (BOLIVIA); (1) CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL (BOLIVIA) DE NICOLE BLANCA GOMEZ VELASCO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 403/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE JOSE ANTONIO PEREZ PEREZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 404/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (GUIANA); (1) HISTÓRICO ESCOLAR (GUIANA) DE SAVATREE SEANASTACY JONES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 405/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (VE); (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VE) DE SONIA MARIA LIMA CRUZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 406/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES-INTT (VE); (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VE) DE DEIBIS JEREMY MORALES ANDRADE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 407/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE MC, MCY (GUIANA) DE JIANQI LU. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 408/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE NASCIMENTO (CUBA); (1) CERTIFICADO DE SOLTEIRO (CUBA) DE ONELIO MARIN BRUZOS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 409/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA (VENEZUELA) DE JOSE DE JESUS ZAPATA FIGUEROA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 08 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 410/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE ANTONY GABRIEL MARTINEZ PETROCELLI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 08 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 411/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE MÉDICA INTEGRAL COMUNITÁRIA (VE) FRANCISCA FRANCILDA SILVA DIONIZIO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 412/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) PACTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANONIMA DENOMINADA MFK CORPOTION S.A (PANAMÁ); (1) CERTIFICADO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MFK CORPOTION S.A (PANAMÁ); (1) CERTIFICADO DE PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA MFK CORPOTION S.A (PANAMÁ); (1) ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DIRETIVA DA SOCIEDADE MFK CORPOTION S.A (PANAMÁ) DE MIRELLA LUZ ARAUJO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 413/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) DE JORGE LUIS COLMENAREZ SEQUERA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº 414/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE PEDRO ELIAS CABALLERO SALAZAR. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 415/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE MARCOS ALEXANDER CISNEROS ASCANIO.

Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 416/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA HABILITAÇÃO TIPO 4; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE BETSIMAR MARISETH QUINTERO TOLEDO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 417/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA HABILITAÇÃO TIPO 3; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE JULIO CESAR MARCANO BRITO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 418/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA HABILITAÇÃO TIPO 5; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE EGAR ALEXANDER OLIVERO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 419/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (AUSTRÁLIA) DE SIMON JAMES GURNEY. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 420/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA HABILITAÇÃO TIPO 4; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE ROSELVY LINSEY PRIETO MACAPIO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 421/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA HABILITAÇÃO TIPO 5; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE RICHARD MANUEL SOTILLO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 422/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE CARLARU DE LOS ANGEL CORONA TINEO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA

Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º. 423/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA HABILITAÇÃO TIPO 2 E 3; (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (2) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE ELIEZER ELIAS FIGUEROA CAMACHO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º. 424/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA HABILITAÇÃO TIPO 4; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE GUILLERMO JOSE MIJARES CASTRO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º. 425/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE MÉDICA CIRURGIÃ (BOLÍVIA) EM ANEXO MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES (BOLÍVIA) E CONSULADO GERAL DO BRASIL EM SANTA CRUZ DE LA SERRA (BOLÍVIA) DE CAROLINE BRAGA PALÁCIO. (Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 426/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO MÉDIO (VE) DE GREIZ ALEXANDRA RANGEL MEZA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 427/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELA CATEGORIA 5; (1) DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (CARTA CONSULAR) DE YORMAN JAVIER RICARDO BENAVIDES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º. 428/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) ESCRITURA DECLARATÓRIA DE OUTORGA CONJUGAL FEITA POR RAFAEL TORMO PÉREZ (OUTORGANTE) A JANICE GREICE SILVA (OUTORGADA). Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhora JANICE GREICE SILVA, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 17 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º. 429/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO (VE) DE JEAN CARLOS RUBEN RAMIREZ MAGDALENO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N.º. 430/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO (BRASIL) DE GEORGIDA FABIANA MOREIRA DE ALENCAR COSTA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N°. 431/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n° 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (BR) DE ROIBERT GABRIEL ROJAS AMUNDARAY. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mãe senhora GLEXIBETH GABRIELA AMUNDARAY MEJIAS, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N°. 432/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n° 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4; CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE HUMBERTO DE LA ASUNCION MARQUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 433/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4; CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE LUZ ANDREINA TARAZONA RAMIREZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 434/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2 e 3; (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (2) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE EUDI ALEXANDER OLIVERO BLANCA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA Nº. 435/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2 e 3; (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (2) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE ISAY JOSUE RODRIGUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N° 436/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n° 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CUBA); (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CUBA) DE OSVALDO MESTRE NAVARRO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 22 de novembro de 2023.

LUCIANA ARAÚJO LIRA
Secretária Geral em exercício/JUCERR

PORTARIA N° 437/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n° 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (E.U.A) DE DAKOTA LEE BALLARD. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 438/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE ANGELICA DANIELA BUSTILLO GUEDEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 439/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5; (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES; (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE ALEXANDRE JOSE MENESES ZAMORA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 440/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA) PARA PROCESSO DE CASAMENTO DE LISCAR MILAGROS PRADO e ENYERVI STEVEN BERMUDEZ VEITIA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) esposa senhora Liscar Milagros Prado, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA N.º 441/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA); (1) APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) DE LISETH LAURI SOTO ARRIETA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 442/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.27 na Instrução Normativa n.º 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina V. Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) FOLHA DE FILIAÇÃO CONSULAR E APOSTILA DO REGISTRO DE ÓBITO DE EDUARDO GUTIERREZ MANRIQUE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhora GLORIA MILAGROS GUTIERREZ, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Meira Lins Filho, Secretário Geral**, em 22/12/2023, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11203545** e o código CRC **C4122A33**.